CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

## REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 70/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) a mobilidade urbana é um dos desafios enfrentados pelas grandes cidades, mas soluções tecnológicas podem contribuir significativamente para a melhoria do trânsito;
b) o uso de aplicativos de navegação e informações em tempo real pode auxiliar os cidadãos no planejamento de seus deslocamentos, reduzindo congestionamentos e melhorando a fluidez do tráfego;
c) existem iniciativas semelhantes bem sucedidas adotadas por outras prefeituras, como a adesão ao programa Waze for Cities, criado pela Google e pelo Waze, que permite o abastecimento do aplicativo com informações sobre ocorrências que afetem a mobilidade urbana;
d) essa ferramenta pode ser um importante aliado da Secretaria de Mobilidade (Semob) de Salvador, fornecendo dados precisos e em tempo real sobre o trânsito, permitindo uma melhor gestão do fluxo viário,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**INDICA:**

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, junto aos órgãos competentes, estudar a viabilidade técnica de Salvador aderir ao programa Waze for Cities, como uma iniciativa que permitirá à Secretaria de Mobilidade (Semob) inserir informações em tempo real sobre ocorrências que afetem a mobilidade urbana, além de destacar pontos de interesse na cidade. A adoção dessa tecnologia poderá proporcionar maior eficiência na gestão do trânsito, auxiliando os cidadãos no dia a dia e contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana em Salvador.

Sala da Comissão, 2 de abril de 2025.

**Sidninho**
**Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final**

**Aladilce Souza**
**Vice-Presidente**

**Duda Sanches** **Júlio Santos**

**Maurício Trindade** **Omarzinho**

**Rodrigo Amaral**